

4. DAS CATEGORIAS ARTÍSTICAS

As apresentações serão divididas nas seguintes categorias:

- Música Solo: Apresentações individuais de cantores ou instrumentistas.
- Música em Grupo: Bandas ou conjuntos musicais.
- DJ

Os horários e dias específicos das apresentações serão definidos após a seleção dos artistas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados apenas 08 artistas ou grupos no total, com base nos seguintes critérios:

- a) Qualidade das propostas apresentadas.
- b) Relevância cultural para a festa.
- c) O artista deve ser morador da cidade de Água Quente, DF, comprovando sua residência atual.
- d) O artista deve apresentar experiência prévia em apresentações musicais, incluindo shows, eventos culturais ou festivais.
- e) Buscar diversidade nos estilos musicais apresentados, garantindo uma programação rica e variada para a cantata.
- f) O artista deverá emitir nota fiscal para que seja efetuado o pagamento do cachê.

5.2 Para os comerciantes a seleção será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Experiência no ramo.
- b) Diversidade dos produtos oferecidos.
- c) Adequação às normas sanitárias.
- d) Não será autorizado garrafa de vidro.

5.3 Os trabalhos e produtos do espaço das artes e feira de produtores serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- a) Originalidade e qualidade dos itens apresentados.
- b) Relevância cultural e potencial atrativo para o público.
- c) Sustentabilidade e Impacto Social.

A lista dos selecionados será divulgada no dia 13/12/2024.

Nas redes sociais da Administração Regional de Água Quente.

6. SOBRE VALORES E PAGAMENTO

6.1 O pagamento do cachê dos artistas que irão se apresentar, será realizado mediante a apresentação da nota fiscal e após a confirmação da participação.

6.2 Para os comerciantes não haverá taxa de inscrição. Os comerciantes poderão vender seus produtos diretamente ao público e reter 100% da receita gerada.

6.3 Para os artistas da exposição e produtores não haverá taxa de inscrição. Os artistas e produtores poderão vender seus produtos diretamente ao público e reter 100% da receita gerada.

7. ATUAÇÃO DA GERÊNCIA DE CULTURA DE ÁGUA QUENTE

A Gerência de Cultura de Água Quente, será responsável pela seleção de que trata as linhas 2.2 e 2.3. Os comerciantes e os artesãos serão informados da escolha para atuar na CANTATA DE NATAL por meio telefônico, telefones estes informados na hora da inscrição.

Também será responsável pelos demais assuntos:

- Mais detalhes sobre o evento;
- Eventuais informações ou documentos faltantes;
- Dirimir eventuais conflitos;
- Decidir os casos omissos junto a este edital, existindo a possibilidade de recurso para a Diretoria que abarca a Gerência, conforme o Decreto 38.094 de 28 de janeiro de 2017.

8. DA CURADORIA

A Seleção dos artistas, definida na linha 2.1 deste edital, será feita mediante avaliação da Curadoria que será realizada por meio de comissão que deverá ser publicada por meio de Ordem de Serviço. A divulgação dos artistas será no dia 13/12/2024. Conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal, os resultados do presente chamamento público serão publicados nas redes sociais oficiais da Administração Regional de Água Quente. Recomenda-se que os interessados acompanhem esses canais para obter informações atualizadas.

9. DOS DIREITOS

Conforme disposição constitucional esposada no inciso LXXIX do art. 5º que: "É assegurado o direito de proteção de dados pessoais, inclusive os de meios digitais dos artistas que se inscreverem e demandarem junto à Administração Regional de Água Quente."

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (61) 99160-5036 ou pelo e-mail gecult.aguaquente@gmail.com

LÚCIA GOMES DA SILVA
Administradora Regional

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52752/2024-CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00005656/2024-48. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de garrafão de água retornável, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas, a fim de suprir as demandas da Casa Civil e dos órgãos vinculados, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (153204687). DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma dos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programas de Trabalho: 04122820385179699, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 120. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.428,40 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). DO EMPENHO: nº 2024NE00610, emitido em 23/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, e pela empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, na qualidade de representante legal da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 17
e 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

Processo: 04033-00026948/2023-81. Pregão Eletrônico nº 90041/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 27/11/2024. Objeto: formalizar o cancelamento dos itens 17 e 18 da Ata de registro de preços nº 0177/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90041/2024, atendendo a uma solicitação da empresa Mayas Comercial de Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 32.972.023/0001-54. Tal cancelamento se fundamenta pela indisponibilidade de produção dos itens 17 e 18 pelo fabricante da marca Ventisol, "CIRCULADOR DE AR, Descrição: tipo mesa/parede, 3 velocidades, medindo no mínimo 45 cm, 220V ou bivolt". O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 27 de novembro de 2024

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2024 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.737.246,62. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 12/12/2024, às 9h30. Processo nº 00060-00032973/2024-70. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2024

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS BRB Nº 60/2024 A 065/2024
Empresa: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA EPP. Modalidade: PE 098/2024. Objeto: fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna. Vigência: 12 meses a partir de 18/11/2024. Valores: R\$5.540.617,50; R\$ 303.344,00; R\$ 515.646,10; R\$435.000,00; R\$444.750,00 e R\$475.975,50, respectivamente. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Rafael A. Pereira. Proc. nº 500/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS BRB Nº 68/2024 E 069/2024
Empresa: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI. Modalidade: PE 084/2024. Objeto: fornecimento de papel higiênico. Vigência: 12 meses a partir de 22/11/2024. Valores: R\$154.908,60 e R\$51.588,30 respectivamente. Gestor: Rafael M. Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Anderson Cristiano Golart. Proc. nº 777/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.